



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO
JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - Centro - SÃO JOÃO BATISTA/SC
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



Dados do Requerimento

73478

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 82925652000100

Endereço PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES , 89 - CENTRO · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Prefeitura Municipal de São João Batista - 82925652000100

Endereço: Rua Osvaldo Atanasio dos Santos Campo Fernandes, s/n - Fernandes · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 712659.03, Y 6976529.27

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Construção de um vestiário de alvenaria para o campo do Fernandes

Data: 09/02/2024

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.